



ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO

Licenciamento de instalações

O Licenciamento de instalações estabelece o processo de licenciamento de instalações nucleares aplicado às atividades relacionadas com a localização, a construção e a operação de tais instalações.

Abrange as seguintes etapas referentes à emissão:

- aprovação de local;
- licença de construção (total ou parcial);
- autorização para utilização de materiais nucleares;
- autorização para operação inicial;
- autorização para operação permanente;
- cancelamento da autorização para operação.

legislação Apresenta as informações mínimas, que devem estar contidas no relatório preliminar de análise de segurança a ser elaborado visando à emissão da licença de construção, bem como as informações que devem estar contidas no Relatório Final de Análise de Segurança (RFAS), o qual, juntamente com o plano de proteção física, constituem os documentos básicos para a emissão da Autorização para Operação Inicial.

O RFAS deve descrever a instalação, apresentar as bases do projeto, as especificações técnicas, os limites de operação e uma análise de segurança da instalação como um todo, devendo incluir o programa de monitoração ambiental e meteorológica, o programa de garantia da qualidade, o plano de proteção contra incêndio e o plano de emergência, entre outros.



www.mra.com.br

MRA - Assessoria em Radioproteção
Rua Canindé, 696 - 14051-180
Ribeirão Preto - SP
tel 55 16 3601-0500 - fax 55 16 3601-0509
atendimento@mra.com.br